RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 1979 de 17 de março de 2020 declarando situação de Emergência, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 059/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1822/2020, contratação emergencial da empresa **DORMED HOSPITALAR EIRELI**, no valor total de R\$ 40.405,40 (quarenta mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), para aquisição de eletrodo para enfrentamento do COVID-19, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 16 de setembro de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende Secretário Municipal de Administração